



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.209/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**.

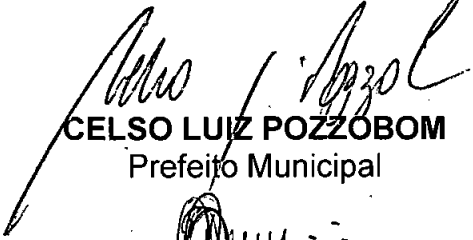
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.844.439-4 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 088.611.629-59, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, matrícula 999921, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 18 de setembro de 2021 à 16 de novembro de 2021, conforme Processo nº 11302/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

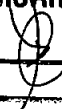
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 20 21
DE N.º 12247
UMUARAMA 09 / 09 / 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS